



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA ETAPA NACIONAL
DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2026**

A Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – Coordinfância, por meio da Coordenação Nacional e da Gerência Nacional do MPT na Escola, ante o disposto no REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2026, publicado no site oficial da PGT, em 08/01/2026¹, torna pública, nos termos dos itens 11 e subsequentes do regulamento, a composição da **Comissão Julgadora Nacional**, conforme a seguir especificado:

1) Compõem a Comissão Julgadora Nacional do Prêmio MPT na Escola 2026, presidida pelo Gerente Nacional do Projeto MPT na Escola:

a) Categoria CONTO:

- i) Max Matheus Gomes de Lima (aprendiz no MPT - PRT 19)
- ii) Maria Claudia Falcão (representante da Organização Internacional do Trabalho e Coordenadora do Programa de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT)
- iii) Juliana de Oliveira Gois (Procuradora do Trabalho e Diretora de Relações Institucionais da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho - ANPT)

b) Categoria DESENHO:

- i) Eloisa Lauane de Sousa Campos (aprendiz no MPT - PRT 08)
- ii) Tiago Muniz Cavalcanti (Procurador do Trabalho da PRT13)
- iii) Alberto Bastos Balazeiro (Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem da Justiça do Trabalho)

¹ Disponível em: < <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/premio-mpt-na-escola-2026-divulga-regulamento-nacional> >



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

c) Categoria MÚSICA:

- i) Cristian Gabriel da Silva Pinheiro (aprendiz no MPT - PTM Macapá/PRT8)
- ii) Ana Lucia Stumpf Gonzalez (Procuradora do Trabalho da PRT4 e licenciada em música pela faculdade de artes Alcântara Machado)
- iii) Antonio Roberto Silva Pasin (Superintendente da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes e Conselheiro Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA)

d) Categoria POESIA:

- i) Mariana Pereira de Sousa (aprendiz no MPT - PTM Rio Branco/PRT14)
- ii) Claudirene Andrade Ribeiro (Juíza do Trabalho do TRT23ª Região)
- iii) Roberto Padilha Guimarães (Auditor-fiscal do Trabalho, Coordenador Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil do MTE e coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil)

e) Membro(as) suplentes:

- i) Alayna Laís Façanha da Silva (aprendiz no MPT - PRT7)
- ii) Luna Araújo Viana (aprendiz no MPT – PRT13)
- iii) Carolina Barbosa Villaça (analista de Comunicação do MPT)

- 2) O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá nenhum tipo de remuneração dos serviços prestados pelos(as) jurados(as).
- 3) A Comissão avaliará os trabalhos com base em ficha própria, que conterá os requisitos objetivos descritos no item 7 e respectivos subitens e subitem 10.7 do regulamento nacional.
- 4) As atribuições das notas serão quantificadas por quesito, dando-se conceitos de 1 a 5, sendo 1 a nota mínima e 5 a nota máxima, podendo as notas serem fracionadas até a primeira casa decimal, e não necessariamente números



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
inteiros.**

- 5) Os trabalhos que não atenderem aos pré-requisitos descritos nos respectivos subitens do item 7 serão desclassificados.
- 6) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso ou impugnação.
- 7) A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelo Portal do MPT (www.mpt.mp.br) e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do país até o dia **12 de outubro de 2026**, nos termos do Regulamento Nacional Unificado.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2026.

Fernanda Brito Pereira
Procuradora Regional do Trabalho
Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA

Raulino Maracajá Coutinho Filho
Procurador do Trabalho
Gerente do Projeto MPT na Escola



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **20.02.0001.0010475/2025-21 Edital de Notificação nº 000001.2026**

Signatário(a): **RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO**

Data e Hora: **21/08/2026 12:16:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FERNANDA BRITO PEREIRA**

Data e Hora: **21/08/2026 12:19:32**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15011765&ca=DFYFZW9NKMXX2WAD